

Sexta-Feira, 10 de Abril de 2026

## **Câmara aprova iniciativa da prefeitura para realizar mutirões fiscais e diminuir litígios judiciais de cobranças**

**Câmara em foco**

Redação com assessoria

Por 21 votos favoráveis, o plenário da Câmara de Cuiabá aprovou nesta semana a mensagem do Executivo que altera a Lei nº 6.491, de 30 de dezembro de 2019, que trata sobre a transação e parcelamento de créditos fiscais do município no Mutirão de Conciliação.

Conforme a proposta do Executivo, as mudanças têm por finalidade dar continuidade à parceria estabelecida com o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJMT), no tocante à aplicação do Programa Nacional de Governança Diferenciada das Execuções Fiscais da Corregedoria Nacional de Justiça, para a recuperação eficiente do crédito público com a racionalização de procedimentos, integração de dados e ações estratégicas para redução do acervo processual.

Dentre as ações do Programa Mutirão de Conciliação Fiscal, destaca-se a realização de pelos menos dois Mutirões Fiscais ao ano, nos quais serão oferecidos benefícios fiscais aos contribuintes (redução de juros, multa, parcelamento) para estimular e facilitar as negociações, com vista à máxima eficiência na recuperação do crédito público, bem como para viabilizar a diminuição do índice de congestionamento do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, reduzindo os prazos de tramitação das execuções fiscais e o quantitativo anual a ser ajuizado, colaborando, assim, com a efetiva prestação jurisdicional.

“A alteração sugerida possibilita a inclusão, para conciliação, de créditos vencidos durante o período da pandemia, visando estimular a arrecadação e trazer à regularidade fiscal os contribuintes que suportaram os deletérios efeitos da crise econômica instaurada, cujos efeitos ainda vêm sendo sentidos”, explicou o prefeito na mensagem.